



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

### **PARECER Nº \_\_\_\_ /2017**

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária N.º 175/2017, que obriga as empresas prestadores de serviços continuados instaladas no município do Recife a manter postos de atendimento pessoal ao consumidor

#### **RELATÓRIO**

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 175/2017, de autoria do Vereador Chico Kiko, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Ivan Moraes.

Quando em tramitação, nos termos regimentais, a proposição não recebeu qualquer emenda ou parecer das Comissões desta Casa Legislativa até a presente data.

#### **ANÁLISE**

O Projeto de Lei em comento torna obrigatória a manutenção de postos de atendimento pessoal ao (à) consumidor (a) pelas empresas prestadoras de serviços continuados instaladas no município do Recife, isto é, de telefonia fixa e móvel, de TV, de jornais e de revistas por assinatura.

A importância da referida proposição legislativa é verificada a partir da dificuldade de comunicação que seus(suas) consumidores(as) vivenciam em relação a estas empresas ao serem privados(as) de atendimento pessoal e, com isto, de meios de resolução de problemas corriqueiros na prestação dos serviços contratados, sendo-lhes impostos(as) o uso de *call centers* – os quais, por seu turno, são pouco acessíveis à população recifense, além de, frequentemente, também pouco resolutivos quanto às demandas trazidas. Deste modo, vê-se que este projeto de lei encontra-se em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

### **DO VOTO**

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N° 175/2017, de autoria do Vereador Chico Kiko.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de setembro 2017.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Ordinária N° 175/2017, de autoria do Vereador Chico Kiko.

### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Miss. Michele Collins**  
**Presidente**

**Ivan Vasconcellos de Moraes Filho**  
**Vice-presidente**

**Davi Muniz**  
**Membro Titular**

**Antonio Luiz Neto**  
**Membro Suplente**

**Ricardo Jorge da Cruz**  
**Membro Suplente**